ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 4176

O Decreto Legislativo **nº 02/2014** estabelece normas para a concessão da MEDALHA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE: JOSÉ ADRIANO".

A homenagem é indicada por cada Vereador, sendo concedida aos integrantes das instituições de Segurança Pública que se destacaram por seus relevantes serviços prestados ao povo e ao município de Praia Grande. Vale ressaltar que não consta na honraria o nome do Parlamentar que indicou o homenageado.

Isto posto, é que Indico a **Mesa Diretora desta Casa de Leis,** que seja inserido no diploma que acompanha a medalha, o nome do Vereador que indicou o homenageado para receber a honraria.

SALA EMANCIPADOR OSVALDO TOSCHI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

VERA BENÍCIO
VEREADORA